

PORTARIA Nº 116 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre licença para tratar de interesses particulares de servidora que menciona e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365, de 22/12/2021, e alterações:

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora LARISSA RAFAELLA FARIAS COPPETTI solicitando licença para tratar de interesses particulares.

CONSIDERANDO o despacho presidencial nº 068/2022 que defere o pedido da referida servidora e determina outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 122 da Lei Complementar nº 322, de 30 de março de 2022.

RESOLVE;

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à Sr.^a LARISSA RAFAELLA FARIAS COPPETTI, lotada no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 1491, pelo prazo máximo de 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, a partir de 01 de agosto de 2022 com término em 31 de julho de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de agosto de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 1356h no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT 01/08/2022

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 2577-TCENT 29.03
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT 02/108/2022

EM CIENTE

Horas 05/108/2022
01356h

ASSINATURA